

Ofício nº. 089 /2025-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 001/2025-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 28/02/25
às 13 h 14 m
Matheus Gonçalves
Assinatura

Nº PROC.: 00117 - PLE 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBD0DA89DE69F5D9E5E98EE201E79E16





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – PMM

REDAÇÃO FINAL

FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE "RAMPA NÁUTICA DEPUTADO OCIVALDO GATO", A ATUAL RAMPA NÁUTICA LOCALIZADA NO BAIRRO ARAXÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "**RAMPA NÁUTICA DEPUTADO OCIVALDO GATO**", a atual Rampa Náutica, localizada no Bairro Araxá, no Município de Macapá.

Art. 2º A referida denominação é em homenagem ao Sr. OCIVALDO SERIQUE GATO, mais conhecido como "Deputado Gatinho".

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em de de 2025.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 001/2025-PMM

Presidente/CMM



Nº PROC.: 00117 - PLE 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBD0DA89DE69F5D9E5E98EE201E79E16